

Contratação de Diretor/a Executivo/a

(Ref.^a ProChild 033/2020)

ProChild CoLAB

AGAINST POVERTY AND SOCIAL EXCLUSION

Placing children
first, building
stronger families
and a more equal
society

ProChild
laboratório colaborativo

Sobre o ProChild CoLAB

A Associação Laboratório Colaborativo **ProChild Against Poverty and Social Exclusion** (ProChild CoLAB) tem aberto um processo de candidatura para contratação de um/a **Diretor/a Executivo/a**.



Contratação de Diretor/a Executivo/a

(Ref.^a ProChild 033/2020)

A Associação Laboratório Colaborativo **ProChild Against Poverty and Social Exclusion** (ProChild CoLAB) tem aberto um processo de candidatura para contratação de um/a **Diretor/a Executivo/a**.

PERFIL

- Mestrado ou equivalente em qualquer área científica (incluindo MBA). A formação em Economia ou Gestão será fator preferencial,
- Experiência profissional na área da gestão administrativa, financeira e comercial de projetos de I&DI,
- Experiência em investigação científica e/ou intervenção nas áreas da infância, família e/ou sociedade assim como na elaboração e gestão de candidaturas a projetos,
- Excelente capacidade de comunicação, analítica e de negociação,
- Experiência e capacidade de liderar e desenvolver equipas tirando partido das suas competências e potencial,
- Experiência e capacidade para desenvolver a estratégia organizacional de longo prazo definida e desafiar a equipa a implementá-la,
- Forte orientação para o cumprimento de objetivos e resultados e para a inovação,
- Experiência profissional mínima de 5 anos em funções de gestão de projetos.

RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Desenvolver e executar estratégias de captação, comercialização e financiamento de novos projetos, produtos e serviços,
- Assegurar a coordenação geral da equipa, projetos de I&DI e gestão financeira,
- Identificar e estabelecer novas parcerias estratégicas e de projetos,
- Estabelecer e desenvolver relações institucionais com entidades públicas e privadas,

- Propiciar o desenvolvimento e sustentabilidade do ProChild CoLAB, garantindo o cumprimento da sua missão e objetivos,
- Promover uma forte comunidade de partilha de conhecimento e de articulação entre os diferentes projetos de I&DI,
- Reportar à Direção do ProChild CoLAB,
- Apoiar as várias atividades da Direção do ProChild CoLAB e dos restantes órgãos sociais.

O QUE PODE ESPERAR DO ProChild CoLAB

- Uma experiência única numa associação singular e inovadora em Portugal, que opera em temáticas de alta relevância social em estreita ligação com a inovação tecnológica, que proporcionará excelentes oportunidades de desenvolvimento de carreira;
- Uma oportunidade de trabalhar com uma equipa de profissionais altamente qualificados, num contexto colaborativo de produção de conhecimento científico e de criação de ferramentas tecnológicas, com impacto nas políticas públicas e na mudança social;
- Um contexto desafiante e ambicioso que proporcionará crescimento profissional e pessoal com projeção nacional e internacional.

EDITAL

CONCURSO PARA DIRECTOR/A EXECUTIVO/A

(Ref.^a ProChild 033/2020)

A Associação Laboratório Colaborativo **ProChild Against Poverty and Social Exclusion** (ProChild CoLAB) abre processo de candidatura para contratação de um/a **Diretor/a Executivo/a**.

1. Requisitos de Admissão

Os/as candidatos/as deverão ser titulares do **grau de Mestrado ou equivalente em qualquer área científica (incluindo MBA)**. A formação em Economia ou Gestão será fator preferencial.

O domínio falado e escrito da língua portuguesa e da língua inglesa é condição necessária para admissão, comprovado com a entrega de um vídeo de até 2 minutos em que o/a candidato/a apresenta a sua motivação para a candidatura exprimindo-se em inglês.

Candidatos/as com grau académico ou diploma estrangeiro devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do/s grau/s não será admitido ao concurso.

2. Submissão da candidatura

A candidatura deve ter a **referência 033/2020** e incluir o envio dos seguintes documentos:

- i. carta de motivação,
- ii. curriculum vitae detalhado,
- iii. cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos relevantes,
- iv. vídeo de motivação até 2 minutos em inglês,
- v. pelo menos uma carta de recomendação.

A candidatura deverá ser enviada em suporte digital, em formato PDF, obrigatoriamente, por via eletrónica, para o seguinte endereço de e-mail: geral@prochildcolab.pt com a **referência do processo de candidatura** no assunto.

3. Prazo para a submissão das candidaturas

O processo de candidatura decorre entre 18 de setembro a 19 de outubro de 2020.

4. Seriação das Candidaturas

As candidaturas que não preencham qualquer um dos requisitos de admissão e de instrução de candidatura, serão excluídas.

As candidaturas serão ordenadas com base em avaliação curricular e, se o júri considerar necessário, haverá recurso à entrevista. Em todos os casos, será considerada a adequação do perfil do/a candidato/a às funções/atividades a desempenhar, com particular enfoque na formação e na experiência profissional.

5. Composição do júri de Seleção

Fernando Resina da Silva, Isabel Soares, José Côrte-Real, Ana Lima e Rui Godinho.

6. Notificação dos resultados

O resultado final do processo de recrutamento quanto a cada candidatura será enviado ao/à candidato/a em causa através de correio electrónico de acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados e com a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto.

O ProChild CoLAB é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

7. Estatuto remuneratório

A remuneração associada à prestação do trabalho corresponde ao valor de base anual de **55.000€**. Este é um valor indicativo, podendo ser ajustado ao perfil concreto do/a candidato/a admitir.

8. Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ProChild CoLAB, ou noutros locais necessários à execução das atividades.

9. Legislação aplicável na celebração do contrato

Código de Trabalho Lei Nº 7/2009 de 12 e fevereiro (e alterações subsequentes).

10. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados e com a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura tendo por fundamento de licitude a necessidade do tratamento para a realização de diligências pré-contratuais e atuando o ProChild CoLAB como responsável pelo tratamento dos seus dados. Conservamos os dados relativos ao processo de recrutamento durante 5 anos após a recolha dos dados, com fundamento no cumprimento de obrigações legais. As candidaturas apresentadas deixarão de ser consideradas no prazo de 1 (um) ano após o seu envio. Informamos que poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos seus dados pessoais, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, podendo ainda opor-se ao seu tratamento, através do e-mail geral@prochildcolab.pt. Poderá também apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados caso entenda que o tratamento de dados levado a cabo pelo ProChild CoLAB viola a legislação em matéria de proteção de dados em vigor.

11. Outras informações

Consultar website: www.prochildcolab.pt.